



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 645/2024.

EMENTA: Fica Denominado de **Coreto Yasmin Silva da Costa**, o coreto localizado no Parque Dona Liquinha, centro deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Coreto Yasmin Silva da Costa**, o coreto localizado no Parque Dona Liquinha, centro deste Município.

Art. 2º As despesas com implantação deste Lei, correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério (PE), 15 de agosto de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
Preito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO


VERTEENTE DO LÉRIO